



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 095/2026.

Materiais/Serviços:

Item Quantidade UN Descrição

- | | | | |
|---|--------|----|---|
| 1 | 1,0000 | UN | TERMINAL DE DIREÇÃO L/D BARRA LONGA |
| 2 | 1,0000 | UN | SERVIÇO DE MECÂNICA ESPECIALIZADA (SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO) |
| 3 | 1,0000 | UN | SERVIÇO REPARO E RETÍFICA DO RETENTOR E SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA |
-

Prefeitura Municipal De Estação, 19/10/2026

Marcele Anversa Lima
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 095/2026.

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00 (Material para Manutenção de Veículos)

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00 (Manutenção e Conservação de Veículos)

Prefeitura Municipal De Estação, 19/10/2026

Luiz Roque Pedrollo

Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.

Em 19/10/2026

Alciones Domingos Conte

Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 121/2026 – Compras

Estação, 14 de outubro de 2026.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 328/2026 da Secretaria de Educação. Após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão e fornecimento de peças para reparo do setor de direção do ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE ano 2018. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento e termo de referência.

Atenciosamente,


Wesley Gabriel da Luz Teixeira
Agente de Compras

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão e fornecimento de peças para reparo do setor de direção do ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE ano 2018. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias úteis (Orçamento N° 103/2026); e
- Pesquisa de preço direta com fornecedores.

Foi utilizada a **MÉDIA** aritmética dos preços obtidos para composição do valor de referência, tendo em vista que os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 14 de outubro de 2026.

Wesley Gabriel da Luz Teixeira

Agente de Compras

103/2026

Até 03/30



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorillo Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA NÚMERO: 328
Emissão: 28/09/2026 Exercício de 2026

Órgão: 213 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus M. Benz CAIO LO 916.ORE (Ano/Fabricação/Modelo 2018/2019), placas IZE2J63, pertencente à frota de transporte escolar do Município, incluindo o fornecimento de peças originais ou de qualidade equivalente homologada.

Justificativa: A substituição do terminal da barra longa de direção e do retentor do setor de direção hidráulica é crucial para garantir a integridade estrutural, a dirigibilidade e a segurança dos estudantes e operadores do transporte escolar municipal. A folga excessiva observada no terminal de direção e o vazamento de fluido pelo retentor comprometem diretamente o controle e a estabilidade do veículo, gerando risco iminente de acidentes e a paralisação de linha do transporte escolar.

Finalidade:

Descrição da Despesa : IZE2J63

Origem dos Recursos ..: MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: MARA CRISTINA AMBROSINI

Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA

Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA

Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO

Custo Estimado: 6.430,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado			Saldo Disponível
2026	7751	08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00	Manutencao E Conservacao De Veiculos	1553	0	0
			6.362,00		0,00	2.138,00
2026	7757	08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00	Material Para Manutencao De Veiculos	1553	0	0
			10.759,46		0,00	10.642,00

ITENS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
TERMINAL DE DIRECAO L/D		7832 UN	1,0000		500,0000	500,00
BARRA LONGA						
SERVIÇO DE MECANICA ESPECIALIZADA		5538 UN	1,0000		950,0000	950,00
Substituição do Terminal de Direção.						
SERVIÇO REPARO		13287 UN	1,0000		4.980,0000	4.980,00
Prestação de serviços de reparo e retifica do retentor e do setor de direção hidráulica do ônibus com Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE (2018/2019), com placas IZE2J63.						

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
14/10/2026 13:19:49	Aprovada	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
14/10/2026 13:18:43	Aguardando Aprovação	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
28/09/2026 16:56:06	Vinculada em Orçamento	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
	O Documento de Formalização de Demanda Nº 2026/328 foi vinculada no Orçamento 2026/103.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA NÚMERO: 328
Emissão: 28/09/2026 Exercício de 2026

28/09/2026 10:25:45 Aguardando Revisão

Mara Cristina Ambrosini (Mara)

Status de Aprovação de Documento de Formalização de Demanda modificado pelo usuário Mara Cristina Ambrosini de Sem Status para Aguardando revisão.

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetar as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 14 de Outubro de 2026.

MARCELE ANVERSA LIMA
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



**"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição Fundamental da Demanda

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e substituição do retentor do setor de direção hidráulica** do veículo ônibus **M. Benz CAIO LO 916.ORE** (Ano/Fabricação/Modelo 2018/2019), placas **IZE2J63**, pertencente à frota de transporte escolar do Município, incluindo o fornecimento de peças originais ou de qualidade equivalente homologada.

1.2. Natureza e Abrangência dos Serviços

Os serviços possuem natureza de manutenção corretiva veicular essencial, abrangendo o diagnóstico do sistema de direção e suspensão dianteira, a remoção do terminal de direção direito desgastado e do retentor avariado do setor de direção, a limpeza e descontaminação dos componentes, a instalação das novas peças, o reabastecimento e sangria do fluido do sistema hidráulico, alinhamento técnico da geometria da direção e os testes de rodagem para validação da segurança operacional.

1.3. Enquadramento Legal do Objeto

O objeto caracteriza-se como prestação de serviços comuns de manutenção veicular, cuja contratação dar-se-á por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (limite para serviços comuns e de engenharia de pequeno valor).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Da Necessidade da Contratação

A substituição do terminal da barra longa de direção e do retentor do setor de direção hidráulica é crucial para garantir a integridade estrutural, a dirigibilidade e a segurança dos estudantes e operadores do transporte escolar municipal. A folga excessiva observada no terminal de direção e o vazamento de fluido pelo retentor comprometem diretamente o controle e a estabilidade do veículo, gerando risco iminente de acidentes e a paralisação de linha do transporte escolar.

Como o veículo (ano/modelo 2018/2019) não se encontra mais sob o período de garantia de fábrica, a contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no valor atende aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade administrativa. A escolha da empresa fornecedora baseia-se na proposta de menor preço global que atenda aos requisitos mínimos de qualidade e prazo de entrega imediato, evitando prejuízos à continuidade das atividades letivas.

2.2. Análise Crítica dos Riscos e Impactos

- **Risco de Descontinuidade do Serviço Escolar:** Alto, caso o veículo permaneça parado por trâmites licitatórios longos. Impacto mitigado pela agilidade do procedimento de dispensa.
- **Risco de Acidentes por Falha de Direção:** Crítico, caso o sistema articulado ou a assistência hidráulica falhem em rota escolar. Impacto mitigado pelo uso de componentes novos e mão de obra qualificada.

2.3. Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

O parcelamento é inviável e tecnicamente desaconselhável, visto que o fornecimento dos componentes (terminal e retentor) e a sua respectiva instalação/mão de obra devem ocorrer de forma unificada por questões de responsabilidade técnica integral, garantia do conjunto mecânico reparado e eficiência logística.



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

2.4. Do Modelo de Vigência

O contrato (ou instrumento equivalente) terá vigência estrita para a execução do serviço pontual demandado, com eficácia administrativa conforme detalhado no item 12.1 deste termo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o seu **art. 75, inciso II**, que autoriza a dispensa de licitação para valores inferiores aos limites vigentes estabelecidos para serviços comuns e de manutenção de veículos, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS

- **Peças:** Terminal de direção do lado direito da barra longa e retentor do setor de direção hidráulica obrigatoriamente novos, de primeira linha (originais ou homologados pela montadora), compatíveis com o chassi do modelo LO 916.
- **Mão de Obra:** Executada por técnicos qualificados nas instalações da empresa contratada, incluindo obrigatoriamente o alinhamento de direção pós-instalação.
- **Garantia dos Serviços:** Mínimo de 90 (noventa) dias para a mão de obra e para os componentes aplicados, conforme Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade

A Contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado das peças substituídas e do fluido hidráulico residual (resíduos sólidos e contaminados), obedecendo às diretrizes da Resolução CONAMA e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (**Lei nº 12.305/2010**).

5. DETALHAMENTO DO FLUXO DE EXECUÇÃO

5.1. Indicadores de Desempenho

- **Prazo de Entrega:** O veículo deverá ser liberado em até **02 dias úteis** após a entrada na oficina.
- **Índice de Retrabalho:** 0% (o sistema de direção deve operar sem folgas, ruídos ou vazamentos, mantendo o perfeito alinhamento de rodagem).

5.3. Procedimentos de Abertura de Chamado

A Contratante formalizará a autorização de fornecimento/serviço junto à Contratada por meio eletrônico (e-mail ou sistema), agendando a entrega do veículo de transporte escolar para início imediato dos reparos.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

A contratada deverá apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal;
- c) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista (CNDT).

6.2. Qualificação Técnica Operacional



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

Apresentação de registro de atividade (Contrato Social ou CNPJ) compatível com serviços de mecânica, suspensão e direção de veículos automotores pesados, atestando que a empresa possui estrutura física e ferramental adequado para a intervenção no veículo.

6.3. Qualificação Técnica Profissional

Declaração da empresa de que possui profissionais treinados e aptos para a execução de serviços mecânicos em sistemas de direção hidráulica e geometria de veículos pesados.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

7.1. Responsabilidades da Contratada

- Executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas pertinentes.
- Utilizar insumos, fluido hidráulico adequado e componentes novos, de primeira linha.
- Responder por qualquer dano causado ao veículo durante a permanência em suas instalações.

7.2. Responsabilidades da Contrante

- Conduzir o veículo até as instalações da Contratada na data agendada.
- Fornecer todas as informações necessárias sobre as anomalias apresentadas pelo veículo.
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida de forma proativa, focada na qualidade da entrega.

8.1. Atores da Fiscalização (art. 117 da Lei 14.133/2021)

O contrato (ou nota de empenho correspondente) será acompanhado por um Fiscal de Contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação/Transportes, que registrará todas as ocorrências.

8.2. Rotinas de Fiscalização

O fiscal verificará no ato da entrega se o terminal e o retentor substituídos foram devolvidos ao município como prova de troca, se há ausência de vazamentos sob o setor de direção e se o veículo apresenta correto alinhamento diretriz.

8.3. Recebimento do Objeto

- **Provisório:** No ato da entrega do veículo, para testes de rodagem e verificação estática.
- **Definitivo:** Em até 10 dias após o recebimento provisório, mediante termo formal atestando a perfeita execução dos serviços.

9. FORMA DE PAGAMENTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.1. Estimativa de Valor

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aproximadamente**, apurado mediante coleta de preços de mercado junto a empresas do ramo, demonstrando compatibilidade e vantajosidade para a Administração Pública.



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

10. INFRAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeita a Contratada às sanções previstas no **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1. Tabela de Gradação das Sanções

- **Leve:** Advertência por atrasos injustificados de até 2 dias na liberação do ônibus.
- **Média/Grave:** Multa percentual sobre o valor contratado em caso de descumprimento parcial, persistência de vazamentos ou atraso superior a 5 dias.

10.2. Desconto em Pagamento

As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada ou cobradas judicialmente, caso o crédito seja insuficiente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos específicos do Orçamento Municipal destinados à manutenção da frota do transporte escolar:

- **Órgão/Unidade:** Secretaria de Educação
 - **Dotação Orçamentária:**
 - 08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39 (7757) – Material para manutenção dos veículos
 - 08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.19 (7751) – Manutenção e Conservação dos veículos
- Recurso:** 1553 PNATE

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vigência

O contrato (ou a Nota de Empenho que o substitua) terá vigência de até 12 (doze) meses contados de sua assinatura, extinguindo-se com a entrega definitiva do objeto e quitação do pagamento.

12.2. Reajuste

Os preços são fixos e irredutíveis devido à natureza de execução imediata e pontual do objeto.

12.3. Casos Omissos

As situações não previstas neste Termo de Referência serão decididas pela Administração Municipal, com base na legislação aplicável e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Estação, 28 de setembro de 2026.

Marcele Anversa Lima
Dirigente Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Procuradoria-geral do Município

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, combinado com seu parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, sendo:

A contratação pretendida está embasada na necessidade de conserto do setor de direção do ônibus Mercedes Benz CIO L0916. ORE, ano 2018 usado no transporte escolar, compreendendo peças e mão de obras para fins de reparo.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço
- Consulta de preços;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00*. Já o parágrafo 7º da referida lei, a fim de possibilitar o imediato conserto de da frota de veículos, cujo valor não poderia ser limitado à regra geral, estabeleceu que o conserto de veículos da frota do ente federado, desde que de forma global (mão de obra e peças) poderia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Procuradoria-geral do Município

ser realizado por dispensa de licitação tendo o limite de R\$ 8.000,00¹ por conserto, Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 6.430,00 da empresa Damião Loss e Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 97.113.039/0001-57.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação das peças e serviços para conserto do caminhão no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

III – DISPOSITIVO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Estação, 15 de outubro de 2026.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621

¹ Decreto Federal n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025 atualiza o valor para R\$ 10.478,74.
Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2023-2026/2025/Decreto/D12807.htm
Rua Fiorelo Piazzetta, 95 – Fone (54) 99602-9449
CEP 99930-000 – Estação – RS
procuradoria@pmestacao.rs.gov.br
www.pmestacao.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0209/2026.

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal.

Dispensa Nº 095/2026.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

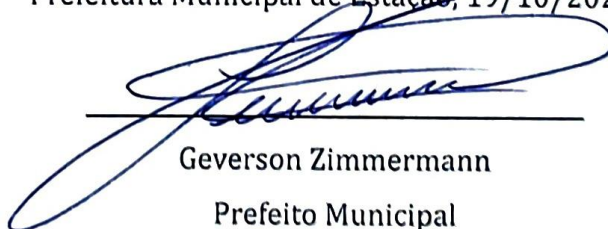
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, 19/10/2026.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Contratada: DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA - CNPJ: 97.113.039/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal.

Dispensa Nº 095/2026.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, combinado com o § 7º, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.), no caso de outros serviços e compras.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, AUTORIZAR E RATIFICAR a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 19/10/2026.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 0032/2026 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.113.039/0001-57, para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 095/2026, no valor total de R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00
08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Prefeitura Municipal de Estação/RS, 19/10/2026.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0209/2026
Data da Licitação: 19/10/2026
Data da Homologação/Adjudicação: 19/10/2026
Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/21

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, combinado com o § 7º, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.), no caso de outros serviços e compras.

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para substituição do terminal do lado direito da barra longa de direção e reparo do retentor e do setor de direção hidráulica do veículo ônibus Mercedes Benz CAIO LO 916.ORE, placas IZE2J63, pertencente à frota do transporte escolar municipal. Dispensa Nº 095/2026.

Dotação:

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39.00.00

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Vencedores:

DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA (CNPJ: 97.113.039/0001-57)

Valor Total:

R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais).



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal